



F.U. 02.333491.00.0

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 444/SERENG\_SCA/110183  
Protocolo COMAER nº 67270.011792/2013-61

Canoas, 24 de março de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Senhor Daniel Villela, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 8,26 metros de altura, em terreno com 8,40 metros de altitude, **atingindo 16,66 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Theo Benevenuto, nº 195, Bairro Sarandi, nas coordenadas geográficas 29°59'42,04"S e 51°07'26,72"W - Datum WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que não violará o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 444/SERENG\_SCA/110183 - V COMAR, de 24 MAR 2014,  
Prot nº 67270.011792/2013-61 )

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

## AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

DANIEL VILLELA, BRASILEIRO, ARQUITETO, CPF 550.798.900/10, domiciliado a RUA PAULO SETUBAL, 25/201 – PORTO ALEGRE/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA RESIDÊNCIA (HABITAÇÃO UNIFAMILIAR) DE DOIS PAVIMENTOS, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - ALFREDO JAVIER FIERRO PEREIRA, RUA DR. DERLY MONTEIRO, 185/403 – PORTO ALEGRE/RS – CEP 91225-150 – FONE 8426.4965;
  - 2 - RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR CASA DOIS PAVIMENTOS;
  - 3 - RUA THEO BENEVENUTO, 195 – BAIRRO SARANDI - PORTO ALEGRE/RS;
  - 4 - PREVISÃO DE INÍCIO: ASSIM QUE ESTIVER APROVADO NA SMOV/PMPA – TÉRMINO: SEIS MESES DE OBRA.
  - 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos;
  - 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento: 8,40m (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA SMOV/PMPA).
  - 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: 8.26m
  - 8 - Área da implantação: 150.65m<sup>2</sup>
  - 9 - Material predominante na implantação: ALVENARIA
  - 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
  - 11 - Descrição detalhada da destinação: A CASA SERÁ UTILIZADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA HABITAÇÃO.
- OBS.: CONSTAM NA MESMA REGIÃO EDIFICAÇÕES COM MAIS DE DOIS PAVIMENTOS.
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado;
  - 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
    - a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
    - b. Indicação do local de implantação.
  - 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;
  - 15 - Outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

ADP. DANIEL VILLELA  
(Nome e Função)

  
(Assinatura do Requerente)

(Local e Data)  
PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 09/08/13

Destino SIGADAER: SERENG-5  
Destino Físico:  
NUP: 67270 0179/2013-61  
Data: 08/08/13 Hora: 09h e 20 min